



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

[www.cruzeta.rn.leg.br](http://www.cruzeta.rn.leg.br) – [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Processo nº 80/2022

PORTARIA Nº 44/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea “e” do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, **PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS CESÁRIO** do Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e dê-se ciência.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 29 de junho de 2022.

*Itan Lobo de Medeiros*  
Presidente

Cruzêta-RN, em 29 de junho de 2022.

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Sirvo-me do presente, para solicitar minha exoneração do Cargo Comissionado de Assessor de Imprensa desta Câmara Municipal, para o qual fui nomeado pela Portaria nº 27/2022.

Atenciosamente,

  
Pedro Henrique de Medeiros Cesário

DESPACHO: EM 29/06/2022

À Secretaria para diligenciar o competente ato exoneratório.

  
Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 44/2022 - CONCEDE EXONERAÇÃO AO FUNCIONÁRIO PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS CESÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84)  
3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 80/2022

PORTARIA Nº 44/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU).

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS CESÁRIO do Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 29 de junho de 2022.

Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 38244606

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/06/2022. EDIÇÃO 1433. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>